

Expediente nº 20.27.0010.0002388/2026-02

**PORTARIA Nº 2.548/2026  
DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

Institui a programação institucional anual alusiva ao Dia Nacional do Aposentado no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** a missão constitucional de promover a gestão estratégica, bem como zelar pela eficiência, qualidade e valorização das pessoas no âmbito do Ministério Público;

**Considerando** o teor da Recomendação nº 126, de 23 de junho de 2026, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que *"dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de membros e servidores, no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Público"*;

**Considerando** que a Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em setembro de 2015, com a participação de 193 estados membros, estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, dentre eles o objetivo n. 3: *"assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades, decorrente do processo de transição demográfica e aumento da população idosa"*;

**Considerando** que a ONU proclamou, em 14 de dezembro de 2020, a década 2021-2030 como a Década das Nações Unidas para o envelhecimento saudável, tendo por base a Estratégia Global sobre Envelhecimento e Saúde da Organização Mundial da Saúde, o Plano de Ação Internacional sobre Envelhecimento (ONU, Madri, 2002), e as Metas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda para 2030;

**Considerando** a necessidade de valorizar o conjunto de saberes, conhecimentos e experiências acumuladas por membros e servidores aposentados ao longo de sua trajetória funcional no Ministério Público de Sergipe;

**Considerando** que a Lei nº 6.926, de 30 de julho de 1981, instituiu o Dia Nacional dos Aposentados, a ser comemorado anualmente em 24 de janeiro;

**Considerando** a importância da referida data como oportunidade para fortalecer a integração institucional, valorizar a trajetória funcional dos aposentados e promover iniciativas voltadas ao bem-estar, ao acolhimento e à preparação para a aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Ministério Público de Sergipe (MPSE), a **Programação Institucional Anual alusiva ao Dia Nacional dos Aposentados**, a ser realizada, anualmente, em **24 de janeiro**.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o dia 24 de janeiro recair em sábado, domingo ou feriado, as atividades e os eventos integrantes da programação de que trata o *caput* serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 2º** A programação institucional terá como público-alvo:

I – membros aposentados do MPSE;

II – servidores aposentados do MPSE; e

III – membros e servidores do MPSE que se encontrem em vias de aposentação, com vistas a promover o acolhimento, a orientação e o apoio durante a transição para a inatividade.

**Art. 3º** A Programação Institucional Anual deverá contemplar ações de caráter formativo, informativo e integrativo, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades:

I – palestras, oficinas e rodas de conversa conduzidas por profissionais especializados, especialmente das áreas de psicologia e saúde mental, voltadas à reflexão sobre os aspectos emocionais e sociais da transição da atividade para a inatividade;

II – ações voltadas ao planejamento do novo ciclo de vida e vivência de uma aposentadoria saudável, sustentável e ativa; e

III – atividades voltadas ao fortalecimento dos vínculos institucionais, à integração e à convivência entre membros e servidores ativos e aposentados, bem como ao intercâmbio de experiências e à valorização das trajetórias profissionais.

**Art. 4º** A organização, a coordenação e a execução da Programação Institucional Anual ficarão a cargo da Procuradoria-Geral de Justiça, representada, para esses fins, pelo **Assessor Operacional Funcional, Promotor de Justiça Aposentado, José Elias Pinho de Oliveira**, em conjunto com a Escola Superior do Ministério Público de Sergipe (ESMP).

**Parágrafo único.** Caberá aos responsáveis de que trata o *caput* definir a programação, as pessoas a serem homenageadas e os palestrantes a serem convidados.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Expediente nº 20.27.0010.0002388/2026-02

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **14/08/2026 12:33:41**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002388/2026-02**